



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 17.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro — na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro — e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correção.

1. Identificação do Titular

Nome _____

Residência _____

Localidade _____ Código Postal _____

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão _____

2. Cargo

Cargo de que é titular _____

Entidade / Serviço / Organismo em que exerce funções _____

Data da posse ____ de _____ de _____

Acto de nomeação ou designação _____

A preencher pelos titulares equiparados a director-geral ou subdirector-geral

Disposições legais que estabelecem a equiparação

3. Declaração

Declara não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos na:

— Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (artigos 9.º e 9.º-A)

— Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (artigos 16.º, n.º 2, e 17.º, n.º 1)

4. **Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos** (em acumulação com o alto cargo público)

5. **Integração em corpos sociais**

6. **Enumeração de participações sociais**

7. **Excepções** (artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro)

8. **Observações**

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)